



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

Agosto/2017

Publicado em 15 de setembro de 2017.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Rafaela Padilha
Lysandra Ramos Tieppo
Marc Emerim
Marisol Becker Johann

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2017.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

1	Portarias	5
2	Retificações	80
3	Atestados Médicos	88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1315, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação à servidora **ROSE ELAINE BARCELLOS DUARTE ARRIETA**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº1651453, lotada no *Campus Caxias do Sul* do IFRS, para participar de ação de capacitação, no período de 01/09/2017 a 29/11/2017, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº23362.000050.2017-30.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1316, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **VIVIANE SILVA RAMOS**, matrícula SIPE 00090573, a partir do dia 10AGO2017, referente ao exercício 2017, parcela 3, iniciada em 07AGO2017.

Art. 2º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **ANDREA MARTA DONADEL BERGONCI**, matrícula SIPE 00087186, a partir do dia 31JUL2017, referente ao exercício 2017, parcela 4, iniciada em 24JUL2017.

Art. 3º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **LYSANDRA RAMOS TIEPPO**, matrícula SIPE 02067943, a partir do dia 30AGO2017, referente ao exercício 2017, parcela 3, iniciada em 21AGO2017.

Art. 4º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **JESUS ROSEMAR BORGES**, matrícula SIPE 00087249, a partir do dia 15AGO2017, referente ao exercício 2017, parcela 4, iniciada em 14AGO2017.

Art. 5º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **EDUARDO GIOTTO**, matrícula SIPE 01675748, a partir do dia 07AGO2017, referente ao exercício 2016, parcela 4, iniciada em 01AGO2017.

Art. 6º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **TATIANA WEBER**, matrícula SIPE 01570213, a partir do dia 02AGO2017, referente ao exercício 2017, parcela 3, iniciada em 26JUL2017.

Art. 7º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **QUEILA TOMIELO DE CAMARGO**, matrícula SIPE 01951535, a partir do dia 17FEV2017, referente ao exercício 2016, parcela 3, iniciada em 06FEV2017.

Art. 8º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **CLARICE MONTEIRO ESCOTT**, matrícula SIPE 01572892, a partir do dia 07AGO2017, referente ao exercício 2017, parcela 3, iniciada em 01AGO2017.

Oswaldo Casares Pinto
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1318, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **ALISSON PAESE**, CPF 910.224.280-04, matrícula 01773032, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 403, para NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 10JUL2017.

Art. 2º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **ANDREA MARTA DONADEL BERGONCI**, CPF 746.540.630-72, matrícula 00087186, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 413, para NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 414, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17JUL2017.

Art. 3º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **BRYAN AISLAN ZINN**, CPF 021.075.050-20, matrícula 01778451, cargo TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, de NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 103, para NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 104, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 23JUL2017.

Art. 4º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **MARC EMERIM**, CPF 017.648.820-08, matrícula 01772584, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 403, para NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 08JUL2017.

Art. 5º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **MARCELO MEJOLARO FANTIN**, CPF 941.236.160-20, matrícula 01920929, cargo TECNICO EM CONTABILIDADE, de NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 202, para NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 203, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 30JUL2017.

Art. 6º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **MARGARIDA PRESTES DE SOUZA**, CPF 527.110.130-49, matrícula 00087191, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 413, para NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 414, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 19JUL2017.

Art. 7º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **SUELEN PATRICIA DOS SANTOS**, CPF 012.154.240-86, matrícula 01779660, cargo AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, de NIVEL: NI CLASSE: C PADRAO: 403, para NIVEL: NI CLASSE: C PADRAO: 404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01AGO2017.

Art. 8º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **BRUNO BUENO**, CPF 028.432.400-00, matrícula 01778436, cargo TECNICO DE LABORATORIO AREA, de NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 403, para NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09JUL2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

Art. 9º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF 678.531.450-04, matrícula 00087206, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de NIVEL: NI CLASSE: C PADRAO: 413, para NIVEL: NI CLASSE: C PADRAO: 414, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 30JUL2017.

Art. 10 ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **ALMIR ANTONIO VALENTI**, CPF 239.515.160-20, matrícula 00087202, cargo ALMOXARIFE, de NIVEL: NI CLASSE: C PADRAO: 413, para NIVEL: NI CLASSE: C PADRAO: 414, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 27JUL2017.

Art. 11 ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **LILIANE GONCALVES BORGES**, CPF 652.347.150-00, matrícula 00087199, cargo OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA, de NIVEL: NA CLASSE: A PADRAO: 413, para NIVEL: NA CLASSE: A PADRAO: 414, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 25JUL2017.

Art. 12 ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **ANDREW CHAVES FEITOSA DA SILVA**, CPF 311.760.538-09, matrícula 01922124, cargo MEDICO-AREA, de NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 202, para NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 203, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01AGO2017.

Art. 13 ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **PAULO CESAR MACHADO**, CPF 803.775.800-15, matrícula 01779890, cargo TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, de NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 403, para NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 04AGO2017.

Art. 14 ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **CATUCIA PERES ALVES LERINA**, CPF 949.369.940-49, matrícula 01411491, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, de NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 406, para NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 407, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01AGO2017.

Art. 15 ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **CONCEICAO APARECIDA GONCALVES DESTRO**, CPF 009.748.577-26, matrícula 01771452, cargo ADMINISTRADOR, de NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 202, para NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17JUL2017.

Art. 16 ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **SANDRA LIGIA AGNOLIN**, CPF 637.014.720-68, matrícula 01526453, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 305, para NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 306, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 25JUL2017.

Art. 17 ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **JAIRO ANTONIO WAGNER**, CPF 010.572.490-41, matrícula 01527556, cargo TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, de NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 405, para NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 406, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05AGO2017.

Art. 18 ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **BRUNA POLETTO SALTON**, CPF 000.992.660-75, matrícula 01781786, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 403, para NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 08AGO2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

Art. 19 ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **LAURI PAULUS**, CPF 921.330.450-15, matrícula 01781741, cargo AUDITOR, de NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 403, para NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 08AGO2017.

Art. 20 ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **SILVIA SCHIEDECK**, CPF 488.920.090-87, matrícula 01532578, cargo PRODUTOR CULTURAL, de NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 405, para NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 406, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09AGO2017.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1319, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor **ANDREW CHAVES FEITOSA DA SILVA**, no cargo Médico-área, matrícula siape nº 2142270, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir do dia 01 de agosto de 2017.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1320, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável a servidora **ALINE VALQUIRIA PRESTES PIETROBON**, no cargo Assistente em Administração, matrícula siape nº 2860868, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir do dia 01 de agosto de 2017.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.322, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor **FERNANDO SARTORI**, Analista de Tecnologia de Informação, matrícula siape nº 1827003, conforme processo nº 23362.000133.2015-67, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8.112/90.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1329, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o(a) servidor(a) **SIDIA TECCHIO**, matrícula 02168293, CARGO ADMINISTRADOR, a partir de 28AGO2017, no(a) COORD. DE PESQ, POS-GRAD. E INOV (FELIZ).

Art. 2º LOCALIZAR o(a) servidor(a) **GUSTAVO DE ARAUJO PERAZZOLO**, matrícula 02169885, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 17AGO2017, no(a) DIRETORIA DE ENSINO (CAXIAS).

Art. 3º LOCALIZAR o(a) servidor(a) **MAISA HELENA BRUM**, matrícula 02162208, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 01AGO2017, no(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO (SERTAO).

Art. 4º LOCALIZAR o(a) servidor(a) **MARILIA DA ROSA GOULARTE**, matrícula 02159333, CARGO TECNICO EM SECRETARIADO, a partir de 19JUL2017, no(a) GABINETE (VIAMAO).

Art. 5º LOCALIZAR o(a) servidor(a) **ERON MAGNO AGUIAR E SILVA**, matrícula 02157440, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 20JUL2017, no(a) DIRETORIA DE ENSINO (OSORIO).

Art. 6º LOCALIZAR o(a) servidor(a) **DANIELA PEGORARO**, matrícula 02022740, CARGO TECNICO EM CONTABILIDADE, a partir de 07AGO2017, no(a) DEPTO DE CONC. E ING. DISCENTE (REITORIA).

Art. 7º LOCALIZAR o(a) servidor(a) **RODRIGO MEAZZI**, matrícula 02167532, CARGO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 21AGO2017, no(a) DEPTO DE DESENV. DE PESSOAS (REITORIA)

Art. 8º LOCALIZAR o(a) servidor(a) **FABIANO JORGE MACEDO**, matrícula 02168556, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 28AGO2017, no(a) DIRETORIA DE ENSINO (IBIRUBA).

Oswaldo Casares Pinto
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1333, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **CONCEICAO APARECIDA GONCALVES DESTRO**, CPF 009.748.577-26, matricula 01771452, cargo ADMINISTRADOR, de NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 202, para NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17JUL2017.

Art. 2º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **RODRIGO BONADIMAN ZANATTA**, CPF 997.238.830-15, matricula 01913863, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 203, para NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 20JUL2017.

Art. 3º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **ANDREW CHAVES FEITOSA DA SILVA**, CPF 311.760.538-09, matricula 01922124, cargo MEDICO-AREA, de NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 102, para NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 202, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 17JUL2017.

Art. 4º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **MARCELO MEJOLARO FANTIN**, CPF 941.236.160-20, matricula 01920929, cargo TECNICO EM CONTABILIDADE, de NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 202, para NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 30JUL2017.

Art. 5º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **JONAS LUDWIG DE BITENCOURT**, CPF 016.680.370-76, matricula 02044338, cargo TECNICO DE LABORATORIO AREA, de NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 101, para NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 201, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01AGO2017.

Art. 6º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **LELIEN FRITSCH**, CPF 013.610.220-43, matricula 02045715, cargo TECNOLOGO FORMACAO, de NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 101, para NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 201, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01AGO2017.

Art. 7º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **CAROLINE CASTRO DE MELLO**, CPF 007.027.350-27, matricula 01907704, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 103, para NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 203, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 11JUL2017.

Art. 8º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **FABIANE PERONDI**, CPF 034.463.750-66, matricula 02045365, cargo TECNICO EM CONTABILIDADE, de NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 101, para NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 202, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05AGO2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

Art. 9º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **JOSE D AVILA**, CPF 900.538.930-34, matricula 01927676, cargo AUDITOR, de NIVEL: NS CLASSE:E PADRAO: 203, para NIVEL: NS CLASSE:E PADRAO: 303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02AGO2017.

Art. 10 ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **BRUNO CISILOTTO**, CPF 014.132.590-90, matricula 01920616, cargo TECNOLOGO FORMACAO, de NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 203, para NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 31JUL2017.

Art. 11 ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **RAQUEL FRONZA SCOTTON**, CPF 009.802.240-71, matricula 01923470, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 202, para NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01AGO2017.

Art. 12 ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **JERUZA INDIARA FERREIRA**, CPF 969.114.170-15, matricula 01927482, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de NIVEL: NI CLASSE: C PADRAO: 203, para NIVEL: NI CLASSE: C PADRAO: 303, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 12AGO2017.

Art. 13 ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **TANIA SALETE BIANCHI CARVALHO**, CPF 389.077.200-53, matricula 00087193, cargo TECNICO EM CONTABILIDADE, de NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 214, para NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 314, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 07AGO2017.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1334, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora **MAIARA JULIANE FAUST**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 2405622, lotada no *Campus Veranópolis*, correspondente a 15% (quinze por cento), a partir de 17 de julho de 2017, conforme legislação vigente, nos termos do processo nº. 23743.000088.2017-28.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1335, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **JAIR ROBERTO GALLINA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE Nº. 2408973, lotado no *Campus* Vacaria, correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 17 de julho de 2017, conforme legislação vigente, nos termos do processo nº. 23741.000198.2017-18.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1336, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **LUCAS DROWER**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 2404268, lotado no *Campus* Caxias, correspondente a 15% (quinze por cento), a partir de 10 de julho de 2017, conforme legislação vigente, nos termos do processo nº. 23362.000225.2017-17.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1337, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **CLISMAN PIAZZETTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 2172397, lotado na Reitoria, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 21 de julho de 2017, conforme legislação vigente, nos termos do processo nº. 23419.000988.2017-57.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1338, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora **SANDRA MEINEN DA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE Nº. 2230066, lotada no *Campus* Ibirubá, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 11 de julho de 2017, conforme legislação vigente, nos termos do processo nº. 23366.000267.2017-18.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1339, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação à servidora **ANGELITA FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº. 1804389, lotada no *Campus* Erechim do IFRS, para participar de ação de capacitação, no período de 07/08/2017 a 04/11/2017, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23363.000292.2017-13.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.346, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor **CLISMANN PIAZZETTA**, Assistente em Administração, matrícula siape nº 2172397, conforme processo nº 23419.00030.2015-02, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8.112/90.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1347, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **LEONARDO HOFF DOS SANTOS**, CPF 715.930.800-00, matrícula 01525841, cargo ADMINISTRADOR, de NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 304, para NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 305, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28JAN2016.

Art. 2º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **LEONARDO HOFF DOS SANTOS**, CPF 715.930.800-00, matrícula 01525841, cargo ADMINISTRADOR, de NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 305, para NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 306, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 07AGO2017.

OSVALDO CASARES PINTO

Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.348, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor **MARCELO MEJOLARO FANTIN**, no cargo Técnico em Contabilidade, matrícula siape nº 2141154, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir do dia 05 de agosto de 2017.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.349, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável a servidora **CAROLINE CASTRO DE MELLO**, no cargo Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula siape nº 1038551, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir do dia 06 de agosto de 2017.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1350, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JULIANA MENEGUZZO**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2039468, Substituta Eventual da função de Coordenador da Coordenadoria de Mobilidade, Código FG-0002.

Oswaldo Casares Pinto
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1352, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal à servidora **DANIELA PEGORARO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Reitoria do IFRS, Matrícula SIAPE nº 2255165, para participar de ação de qualificação a partir de 10 de agosto de 2017 até o término do segundo semestre letivo de 2017, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23419.000876.2017-04.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1353, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER liberação de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal à servidora **ANDRÉIA REGINA MALLMANN CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Veranópolis do IFRS, Matrícula SIAPE nº 2305883, para participar de ação de qualificação a partir de 09 de agosto de 2017 até o término do segundo semestre letivo de 2017, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23743.000083.2017-03.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1354, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER renovação de liberação da carga horária semanal à servidora **LUCIANA LOPES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Contador, lotada no *Campus* Rolante do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1513997, no percentual de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, para participar de ação de qualificação a partir de 10 de agosto de 2017 até o término do segundo semestre letivo de 2017, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23740.000008.2016-83.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1355, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **DOUGLAS SEVERO SILVEIRA**, CPF 018.469.860-01, matrícula 2805499, cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, de NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 402, para NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 27MAR2017.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1356, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal à servidora **GINA MIKOWAISKI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria do IFRS, Matrícula SIAPE nº 358136, para participar de ação de qualificação a partir de 10 de agosto de 2017 até o término do segundo semestre letivo de 2017, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23419.000948.2017-13.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1357, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal ao servidor **RODRIGO BONADIMAN ZANATTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria do IFRS, Matrícula SIAPE nº 2133969, para participar de ação de qualificação a partir de 10 de agosto de 2017 até o término do segundo semestre letivo de 2017, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23419.000986.2017-68.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1358, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal à servidora **SILVIA SCHIEDECK**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, lotada na Reitoria do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1760729, para participar de ação de qualificação a partir de 10 de agosto de 2017 até o término do segundo semestre letivo de 2017, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23419.000987.2017-11.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1359, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal ao servidor **ALISSON PAESE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1987175, para participar de ação de qualificação a partir de 10 de agosto de 2017 até o término do segundo semestre letivo de 2017, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23419.001005.2017-08.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1360, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal à servidora **TATIANE DUMERQUI KUCZKOWSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do IFRS, Matrícula SIAPE nº 2853218, para participar de ação de qualificação a partir de 10 de agosto de 2017 até o término do segundo semestre letivo de 2017, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23419.000992.2017-15.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1363, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação ao servidor **RODRIGO BELINASSO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1609598, lotado no *Campus Rolante* do IFRS, para participar de ação de capacitação, no período de 21/08/2017 a 18/11/2017, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº23740.000155.2017-34.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.368 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável a servidora **KARINA ROSSINI**, no cargo Professor EBTT, matrícula siape nº 1870917, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir do dia 09 de agosto de 2017.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1369, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora **DALVANA BUENO BASTIAN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 2053643, lotada no *Campus* Erechim do IFRS, correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 1º de agosto de 2017, conforme legislação vigente, nos termos do processo nº. 23363.000257.2017-02.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1370, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora **MARZILÉIA APARECIDA SELLE DA ROSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 2405602, lotada no *Campus* Vacaria do IFRS, correspondente a 20% (vinte por cento), a partir de 11 de julho de 2017, conforme legislação vigente, nos termos do processo nº. 23741.000190.2017-43.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1372, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER renovação de liberação da carga horária semanal à servidora **MARIÂNGELA BARICHELLO BARATTO**, ocupante do cargo de Publicitário, lotada na Reitoria do IFRS, Matrícula SIAPE nº 2154926, no percentual de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, para participar de ação de qualificação a partir de 14 de agosto de 2017 até o término do segundo semestre letivo de 2017, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23419.000876.2016-15.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1374, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora **QUEILA TOMIELO CAMARGO**, Engenheiro-área, matrícula siape nº 2172038, conforme processo nº 23419.000031.2015-49, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8.112/90.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1376, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER renovação de liberação da carga horária semanal à servidora **JANE CONCEIÇÃO CARDOSO JORGE**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, lotada na Reitoria do IFRS, Matrícula SIAPE nº 2242630, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal, para participar de ação de qualificação a partir de 14 de agosto de 2017 até o término do segundo semestre letivo de 2017, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23419.000815.2016-58.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1377, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **DANIEL DE CARLI**, CPF 929.324.870-00, matrícula 01597773, cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, de NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 404, para NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 405, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 04OUT2016.

OSVALDO CASARES PINTO

Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1379, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação à servidora **CÍNTIA NEITZKE SOARES DE DEUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº. 1111198, lotada no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, para participar de ação de capacitação, no período de 14/08/2017 a 12/10/2017, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23360.000441.2017-74.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1380, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **FABIO RIOS KWECKO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE Nº. 1819170, lotado no *Campus* Rio Grande do IFRS, correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 26 de julho de 2017, conforme legislação vigente, nos termos do processo nº. 23370.000337.2017-61.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1381, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora **CARINE SIMAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE Nº. 2037756, lotada na Reitoria do IFRS, correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 10 de agosto de 2017, conforme legislação vigente, nos termos do processo nº. 23419.001019.2017-13.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1382, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora **LARISSA VANESSA WURZEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1881336, lotada no *Campus* Rio Grande do IFRS, correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 28 de julho de 2017, conforme legislação vigente, nos termos do processo nº. 23370.000342.2017-73.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1383, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **BRUNO CISILOTTO**, ocupante do cargo de Tecnólogo – Área: Viticultura e Enologia, Matrícula SIAPE Nº. 2140859, lotado no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 1º de agosto de 2017, conforme legislação vigente, nos termos do processo nº. 23360.000502.2017-01.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1384, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora **MARÍLIA DA ROSA GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE Nº. 1645515, lotada no *Campus* Viamão do IFRS, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 19 de julho de 2017, conforme legislação vigente, nos termos do processo nº. 23742.000166.2017-02.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.385, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor **MAICON GOULART MORALES**, no cargo Contador, matrícula siape nº 2147178, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir do dia 12 de agosto de 2017.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1387, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **TANIA SALETE BIANCHI CARVALHO**, CPF 389.077.200-53, matrícula 00087193, cargo TECNICO EM CONTABILIDADE, de NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 213, para NIVEL: NI CLASSE: D PADRAO: 214, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 13JUL2017.

Art. 2º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **IVANIA DOS SANTOS LAGO**, CPF 705.462.230-87, matrícula 01781984, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 403, para NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 14AGO2017.

Art. 3º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO**, CPF 006.954.606-17, matrícula 01782472, cargo ASSISTENTE SOCIAL, de NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 403, para NIVEL: NS CLASSE: E PADRAO: 404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 04AGO2017.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1392, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora **TÁSSIA MICHELE SCHWANTES**, ocupante do cargo de Tecnólogo – Área: Alimentos, Matrícula SIAPE Nº. 2190979, lotada no *Campus* Ibirubá do IFRS, correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 07 de agosto de 2017, conforme legislação vigente, nos termos do processo nº. 23366.000346.2017-11.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1393, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **FERNANDO JOSÉ SIMPLICIO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº. 1825635, lotado no *Campus* Erechim do IFRS, correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 08 de agosto de 2017, conforme legislação vigente, nos termos do processo nº. 23363.000322.2017-91.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1394, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **JASON SCALCO PILOTI**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE Nº. 2296380, lotado no *Campus* Ibirubá do IFRS, correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 08 de agosto de 2017, conforme legislação vigente, nos termos do processo nº. 23366.000352.2017-78.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1396, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **SANDRA MARIA DILL SILVEIRA TRUCOLO**, CPF 487.394.640-91, matrícula 01927967, cargo AUXILIAR DE BIBLIOTECA, de NIVEL: NI CLASSE: C PADRAO: 202, para NIVEL: NI CLASSE: C PADRAO: 302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 15AGO2017.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1398, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora **CLAUDINELI CARIN SEIFFERT**, Técnico em Arquivo, matrícula siape nº 2177970, conforme processo nº 23419.000029.2015-70, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8.112/90.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1401, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do servidor **OBERTI DO AMARAL RUSCHEL**, Programador Visual, Matrícula SIAPE nº 1735869, programadas para o período de 21/08/2017 a 30/08/2017, referente ao exercício 2016, a serem reprogramadas para o período de 01/12/2017 a 10/12/2017, e o período de 31/08/2017 a 06/09/2017, referente ao exercício de 2017, a serem programados para o período de 11/12/2017 a 17/12/2017.

Art. 2º CANCELAR as férias do servidor **MARIA ISABEL ACCORSI**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2856202, programadas para o período de 28/08/2017 a 06/09/2017, referente ao exercício 2017, a serem reprogramadas para o período de 16/10/2017 a 25/10/2017.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.402, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, e de acordo com as Resoluções do Consup nº 44/2012 e 49/2017, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho, nos termos do Art. 22 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, do(a) servidor(a) **JESSIE ORTIZ MARIMON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2337222, de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, a partir de 1º de agosto de 2017.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1403, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por Desempenho Individual, nos termos do Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor	SIAPE	Carga horária	Da Classe-Nível	Para Classe-Nível	Efeitos financeiros a partir de
GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR	1611511	DE	D IV-1	D IV-2	29/06/2017
INAJARA PIEDADE DA SILVA	1447231	DE	D III-2	D III-3	27/08/2013
FELIPE LUY VALERIO	1504977	DE	D IV-1	D IV-2	05/07/2017
MAURICIO COVOLAN ROSITO	1669378	DE	D IV-1	D IV-2	05/07/2017
CINTIA LISIANE DA SILVA RENZ	2008133	DE	D III-2	D III-3	21/08/2016
IGOR LORENZATO ALMEIDA	1661887	DE	D IV-1	D IV-2	30/06/2017
MILENE ARAUJO VITORINO	2227913	DE	D I-1	D I-2	25/05/2017
JANINE BERTELLI	2164736	DE	D I-1	D I-2	22/09/2016
SIMONE CATERINA KAPUSTA	1526806	DE	D IV-1	D IV-2	06/05/2017
GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA	358883	DE	D IV-1	D IV-2	12/03/2012
CARLOS FERNANDES JUNIOR	1034938	DE	D I-1	D I-2	10/08/2017
MICHELLE CHAGAS DE FARIAS	1600727	DE	D III-1	D III-2	07/07/2017
ROSIANE SERRANO	1823451	DE	D III-2	D III-3	18/06/2017
RAFAEL BETITO	1190269	DE	D III-2	D III-3	20/07/2017
RAQUEL LORENSINI ALBERTI	1306033	DE	D IV-2	D IV-3	13/08/2017
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO	1609634	DE	D IV-3	D IV-4	02/03/2016
GEANDERSON DE SOUZA LENZ	1796195	DE	D III-3	D III-4	23/06/2017
GISELE MACIEL MONTEIRO RANGEL	1513798	DE	D IV-2	D IV-3	20/04/2017

Oswaldo Casares Pinto
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1404, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Promoção por Desempenho, nos termos do Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor	SIAPE	Carga horária	Da Classe-Nível	Para Classe-Nível	Efeitos financeiros a partir de
LIS ANGELA DE BORTOLI	1804627	DE	D III-4	D IV-1	08/07/2017
ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR	1800773	DE	D III-4	D IV-1	27/07/2017
FRANCISCO LEANDRO BARBOSA	1796118	DE	D III-4	D IV-1	17/06/2017
TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART	1612175	DE	D III-4	D IV-1	28/06/2017
JOEL AUGUSTO LUFT	1796588	DE	D III-4	D IV-1	05/07/2017
CARINA LOUREIRO ANDRADE	1796044	DE	D III-4	D IV-1	28/06/2017
SILVIA DE CASTRO BERTAGNOLLI	1796020	DE	D III-4	D IV-1	18/06/2017
JULIANO HIDEO HASHIMOTO	1799395	DE	D III-4	D IV-1	23/06/2017
JULIANO CANTARELLI TONIOLO	1804846	DE	D III-4	D IV-1	02/08/2017
VANDERLEI RODRIGO BETTIOL	1804685	DE	D III-4	D IV-1	12/07/2017
JEAN CARLO HAMERSKI	1796206	DE	D III-4	D IV-1	01/07/2017
MARCIO LUIS VIEIRA	1798456	DE	D III-4	D IV-1	05/07/2017
TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA	1665614	DE	D III-4	D IV-1	16/06/2017
ANDRE PERES	1796643	DE	D III-4	D IV-1	24/06/2017
LILIANE DUFAU DA SILVA	1135374	DE	D III-4	D IV-1	23/06/2017
CLAUDIA SILVA ESTIMA	1796635	DE	D III-4	D IV-1	23/06/2017
RENATA TRINDADE SEVERO	1796053	DE	D III-4	D IV-1	01/07/2017
MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES	1768437	DE	D III-4	D IV-1	03/08/2016
MARCIA LOUREIRO DA CUNHA	2021151	DE	D I-2	D II-1	06/05/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

Servidor	SIAPE	Carga horária	Da Classe-Nível	Para Classe-Nível	Efeitos financeiros a partir de
ERIK SCHULER	1741645	DE	D III-4	D IV-1	14/06/2017
DENISE MALLMANN VALLERIUS	1577907	DE	D III-4	D IV-1	01/07/2017
LUCIANO GOMES FURLAN	1536414	DE	D III-4	D IV-1	01/07/2017
LUCIANO VARGAS GONCALVES	1743775	DE	D III-4	D IV-1	07/07/2017
DANIELA LUPINACCI VILLANOVA	1446153	DE	D III-4	D IV-1	05/07/2017
RICARDO AUGUSTO MANFREDINI	1796362	DE	D III-4	D IV-1	01/07/2017
HELEN SCORSATTO ORTIZ	1796639	DE	D III-4	D IV-1	17/06/2017

Oswaldo Casares Pinto
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1405, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação, nos termos do Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor	SIAPE	Carga horária	Classe-Nível	Titulação	Efeitos financeiros a partir de
JULIANO DE SOUSA BUENO	2107068	DE	D I-2	MESTRADO	17/04/2017
ALEXANDRE GOMES RIBEIRO	1374894	DE	D IV-1	DOCTORADO	29/11/2016
FERNANDA KRUGER GARCIA	2727513	DE	D I-2	MESTRADO	08/05/2017
CLAUDIONOR FERREIRA ARAUJO	2259264	DE	D I-1	DOCTORADO	28/12/2016

Oswaldo Casares Pinto
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1406, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor	SIAPE	Carga horária	Da Classe-Nível	Para Classe-Nível	Efeitos financeiros a partir de
DEISE LEITE BITTENCOURT FRIEDRICH	1690596	DE	D I-2	D III-1	09/06/2017
ISADORA FINOKETTI MALICHESKI	2124261	DE	D I-2	D II-1	26/05/2017
ERNANI TEIXEIRA LIBERALI	2924948	DE	D I-1	D III-1	05/05/2017

Oswaldo Casares Pinto
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1407, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1128, de 30/06/2017, publicada no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação à servidora **LUCIANA LOPES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº1513997, lotada no *Campus Rolante*, para participar de ação de capacitação, no período de 22/08/2017 a 19/11/2017, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23740.000164.2017-25.

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS
Reitor Substituto do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1408, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1128, de 30/06/2017, publicada no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER renovação de liberação da carga horária semanal à servidora **CLAUDINELI CARIN SEIFFERT**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, lotada na Reitoria do IFRS, Matrícula SIAPE nº 2177970, no percentual de 30% (trinta por cento) da carga horária semanal, para participar de ação de qualificação a partir de 17 de agosto de 2017 até o término do segundo semestre letivo de 2017, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23419.000362.2017-41.

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS
Reitor Substituto do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1410, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1128, de 30 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação à servidora **MARGARETE DE QUEVEDO**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 01797058, lotada na reitoria do IFRS, para participar de ação de capacitação, no período de 04/09/2017 a 01/12/2017, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23419.001008.2017-33.

José Eli Santos dos Santos
Reitor Substituto do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1412, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1128, de 30/06/2017, publicada no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor **BRUNO DINIZ MACHADO**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE Nº. 1015823, lotado na Reitoria do IFRS, correspondente a 30% (trinta por cento), a partir de 24 de julho de 2017, conforme legislação vigente, nos termos do processo nº. 23419.000991.2017-71.

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS
Reitor Substituto do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1413, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1128, de 30/06/2017, publicada no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação à servidora **FLÁVIA DECONTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1676971, lotada no *Campus* Bento Gonçalves, para participar de ação de capacitação, no período de 21/08/2017 a 19/09/2017, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23360.000442.2017-19.

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS
Reitor Substituto do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1414, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1128, de 30 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), nos termos do Art. 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor	SIAPE	Carga horária	Classe-Nível	Nível RSC	Efeitos financeiros a partir de
TALINE FOLETTTO	2386484	DE	D I-1	RSC-III	07/04/2017
EDER SILVA DE OLIVEIRA	2333615	DE	D I-1	RSC-III	06/09/2016
SERGIO AUGUSTO LETIZIA GARCIA	660445	20	D I-1	RSC-III	04/09/2014
CESAR BUBLITZ	2385642	DE	D I-1	RSC-III	06/04/2017
LIDIANE ZAMBENEDETTI	2744290	20	D III-1	RSC-III	14/03/2017

José Eli Santos dos Santos
Reitor Substituto do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1415, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1128, de 30 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do servidor **OSVALDO CASARES PINTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 6407908, programadas para o período de 23/08/2017 a 06/09/2017, referente ao exercício 2016, a serem reprogramadas para o período de 06/11/2017 a 20/11/2017.

José Eli Santos dos Santos
Reitor Substituto do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.422, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável a servidora **JOZELIA ASSUNÇÃO FERNANDES**, no cargo Engenheiro-área, matrícula siape nº 2150612, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir do dia 20 de agosto de 2017.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1427, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria nº 1128, de 30 de junho de 2017, publicado no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação à servidora **JEONICE WERLE TECHIO**, ocupante do cargo de Professor de EBTT, matrícula SIAPE nº1668166, lotada no *Campus Sertão* do IFRS, para participar de ação de capacitação, no período de 04/09/2017 a 02/11/2017, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº.23371.000355.2017-32.

José Eli Santos dos Santos
Reitor Substituto do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1431, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1128, de 30 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **MARISOL BECKER JOHANN**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2027298, de Substituta Eventual da função de Coordenador da Coordenadoria de Mobilidade da Reitoria do IFRS, Código FG-0002, a partir de 03 de abril de 2017.

José Eli Santos dos Santos
Reitor Substituto do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1.434, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no D.O.U. de 16/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável a servidora **MARIANGELA BARICHELLO BARATTO**, no cargo Publicitário, matrícula siape nº 2154926, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir do dia 25 de agosto de 2017.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1447, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria nº 1128, de 30 de junho de 2017, publicado no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação à servidora **CAMILA LOMBARD PEDRAZZA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº1680847, lotada no *Campus* Porto Alegre do IFRS, para participar de ação de capacitação, no período de 10/09/2017 a 09/10/2017, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº23368.001537.2017-80.

José Eli Santos dos Santos
Reitor Substituto do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1448, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1128, de 30/06/2017, publicada no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável a servidora **CONSTANCE MANFREDINI**, no cargo Arquiteto e Urbanista, matrícula siape nº 2154995, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir do dia 28 de agosto de 2017.

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS
Reitor Substituto do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1452, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria nº 1128, de 30 de junho de 2017, publicado no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação à servidora **CRISTIANE ANCILA MICHELIN**, ocupante do cargo de Contadora, matrícula SIAPE nº1808390, lotada no *Campus* Sertão do IFRS, para participar de ação de capacitação, no período de 02/10/2017 a 30/11/2017, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº23371.000453.2017-70.

José Eli Santos dos Santos
Reitor Substituto do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1454, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria nº 1128, de 30 de junho de 2017, publicado no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação ao servidor **CLAUDIO DA SILVA GOEBEL**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº1586995, lotado no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, para participar de ação de capacitação, no período de 02/10/2017 a 30/12/2017, conforme a Lei 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº23368.001537.2017-80.

José Eli Santos dos Santos
Reitor Substituto do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1456, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 1128, de 30/06/2017, publicada no D.O.U. de 03/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora **Adriana da Silva Machado**, Nutricionista, matrícula siape nº 1552261, conforme processo nº 23419.000452.2015-70, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8.112/90.

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS
Reitor Substituto do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 232, de 10/02/2017, publicada no Boletim de Pessoal de Fevereiro de 2017, em 07/03/2017, referente à Retribuição por Saberes e Competências da servidora **ALINE HENTZ**, onde se lê: “a partir de 01/09/2016”, leia-se: “a partir de 05/09/2016”.

Bento Gonçalves, 18 de agosto de 2017.

Oswaldo Casares Pinto
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 438, de 02/03/2016, publicada no Boletim de Pessoal de 18/03/2016, referente à Retribuição por Saberes e Competências da servidora **VANUSSA GISLAINE DOBLER DE SOUZA**, onde se lê: “a partir de 11/08/2015”, leia-se: “a partir de 12/08/2015”.

Bento Gonçalves, 03 de agosto de 2017.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 441, de 13/03/2017, publicada no Boletim de Pessoal de Março de 2017, em 11/04/2017, referente à Retribuição por Saberes e Competências do servidor **VINICIUS DORNELLES VALENT**, onde se lê: “a partir de 17/06/2016”, leia-se: “a partir de 07/07/2016”.

Bento Gonçalves, 18 de agosto de 2017.

Oswaldo Casares Pinto
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 607, de 10/04/2017, publicada no Boletim de Pessoal de Abril de 2017, em 10/05/2017, referente à Retribuição por Saberes e Competências da servidora **DENISE VERGARA DE SOUZA BORK**, onde se lê: “a partir de 05/08/2016”, leia-se: “a partir de 22/08/2016”.

Bento Gonçalves, 18 de agosto de 2017.

Oswaldo Casares Pinto
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 709, de 27/04/2017, publicada no Boletim de Pessoal de 10/05/2017, referente à homologação da avaliação de desempenho da servidora **ROSÂNGELA FERREIRA**, onde se lê: "PORTARIA Nº 709, DE 27 DE MARÇO DE 2017", leia-se: "PORTARIA Nº 709, DE 27 DE ABRIL DE 2017".

Bento Gonçalves, 08 de agosto de 2017.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 868, de 15/05/2017, publicada no Boletim de Pessoal de Maio de 2017, em 14/06/2017, referente à Retribuição por Saberes e Competências da servidora **MARIANA FARIAS DE SOUZA**, onde se lê: “a partir de 22/08/2016”, leia-se: “a partir de 05/09/2016”.

Bento Gonçalves, 18 de agosto de 2017.

Oswaldo Casares Pinto
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

No Art. 11º da Portaria nº 969, de 05/06/2017, publicada no Boletim de Pessoal de Junho de 2017, referente à Localização de Exercício da servidora **ANDRESSA MINUSSI PEREIRA DAU**, onde se lê: “no(a) REITORIA DO IFRS”, leia-se: “no(a) DIRETORIA DE ENSINO (ROLANTE)”.

Bento Gonçalves, 07 de agosto de 2017.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 2609, de 08/12/2016, publicada no Boletim de Pessoal de 08/12/2016, referente à Localização do servidor **CLAUDERSON PIAZZETTA**, onde se lê: “na Reitoria do IFRS”, leia-se: “na Coordenadoria de Licitações e Compras”.

Bento Gonçalves, 11 de agosto de 2017.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

ATESTADOS MÉDICOS

Nome do Servidor (a)	Matrícula Siape	Períodos de Afastamento	Quantidade de Dias	Observação
FULVIO DANIEL CAVALLI	1098302	23/08/2017 a 21/09/2017	30 dias	Licença para Tratamento em Saúde
IVANIA DOS SANTOS LAGO	1995597	02/08/2017 a 02/08/2017	01 dia	Licença para Tratamento em Saúde
JANE CONCEICAO CARDOSO JORGE	2242630	08/08/2017 a 08/08/2017	01 dia	Licença para Tratamento em Saúde
JANE CONCEICAO CARDOSO JORGE	2242630	28/08/2017 a 28/08/2017	01 dia	Licença para Tratamento em Saúde
KARINA ROSSINI	1870917	07/08/2017 a 11/08/2017	05 dias	Licença para Tratamento em Saúde
TASSIO AMBROSI CARRARO	2043118	26/07/2017 a 29/08/2017	35 dias	Licença para Tratamento em Saúde